



Ofício nº 283 (CN)

Brasília, em 18 de JUNHO de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rodrigo Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Rejeição de veto aposto a Projeto de Lei Conversão.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Congresso Nacional, nas sessões conjuntas realizadas nos dias 5 e 11 de junho do corrente ano, rejeitou, em parte, os vetos parciais apostos ao Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2018 (oriundo da Medida Provisória nº 851, de 2018), convertido na Lei nº 13.800, de 4 de janeiro de 2019, que “Autoriza a administração pública a firmar instrumentos de parceria e termos de execução de programas, projetos e demais finalidades de interesse público com organizações gestoras de fundos patrimoniais; altera as Leis nºs 9.249 e 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e 12.114 de 9 de dezembro de 2009; e dá outras providências”.

A matéria foi encaminhada, nesta data, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para promulgação.

Atenciosamente,

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional